



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-CEEDH
(Instituído pela Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017)

RESOLUÇÃO CEEDH-ES Nº 005 DE ____ DE JULHO DE 2021

Cria a Comissão Temporária Revisora do Ato de Criação e Regimento Interno Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo e estabelece sua composição.

O Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES), no uso das suas atribuições estabelecidas na Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017 e em cumprimento à deliberação da 2ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 22 de junho de 2021 na Plataforma Zoom, resolve:

Art. 1º Instituir a Criação e Composição da Comissão Revisora do Ato de Criação e Regimento Interno, em caráter temporário que estará sob a Coordenação do Sr. Júlio César Alves dos Santos.

Art. 2º Irão compor essa Comissão:

- I. **Alecsandro Moreira dos Santos** (*SEGER*)
- II. **Antônio Lopes de Souza Neto** (*SINTUFES*)
- III. **Fábio Luiz Alves de Amorim** (*Faculdade Estácio de Sá de Vitória – FESV*)
- IV. **José Antônio Souto Siqueira** (*Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Regional Sul "Pedro Reis" - CDDHPRSUL*)
- V. **Júlio César Alves dos Santos** (*UNCME-ES*),
- VI. **Luciana Conte Freitas** (*CMV*)
- VII. **Maila Oliveira Pardini** (*Coletivo Mães Eficientes Somos Nós - MESN*);

Art. 3º A comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão de seu trabalho.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2021.

Antônio Lopes de Souza Neto

Coordenador Executivo do CEEDH-ES